

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH-UNIFESP.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2020, às 16 horas, reuniu-se em plataforma virtual a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de sua presidenta, professora Vera Jardim. **Participantes:** Presidente da Câmara: Vera Jardim. Representantes docentes: Alexandre Godoy (História), Lucília Siqueira (História), Manoela Rufinoni (História da Arte), Lúcia Rocha (Filosofia), Sandro Kobol (Filosofia), João Kogawa (Letras Português), Marcelo Lachat (Letras Português), Sílvia Etel Gutiérrez (Letras Espanhol), Fernando Rodrigues (Pedagogia), Adriana Regina Braga (Pedagogia), Uirá Garcia (Ciências Sociais), Suzana Mizan (Letras Inglês), Maria Lúcia Claro (Letras Francês), Maria Eulália Ramicelli (Letras Inglês). Representante discente: João Batista Magalhães Prates. Representantes TAE: Lídia Martins e Elaine Pires. Representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAÍ): Daniela Finco. Representante do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP): Andreza Avelois e Márcio Ribeiro. Justificaram ausência: José Hamilton (Letras Francês), Leandro Pasini (Letras Espanhol). **I. Pauta: I. Informes; II. Ordem do Dia: 1. Calendário Acadêmico do Campus Guarulhos – definição das datas e fluxos.** A presidenta da Câmara de Graduação, Vera Jardim, iniciou a reunião às 16 horas e 20 minutos. **I. Informes: Diretrizes ADEs:** Vera solicitou que os coordenadores relatassem os encaminhamentos e indicativos: **Fernando** relatou que há ainda algumas questões que não estão claras na Portaria que regulamenta as atividades domiciliares especiais. Disse que uma das dúvidas que surgiram no interior da comissão de acompanhamento era sobre a inclusão de novas UCs, ao que a Prograd havia respondido que não seria possível, uma vez que não haveria tempo hábil para isso. Haveria possibilidade de atendimento de casos excepcionais, mas a Portaria permanece um pouco vaga e isso exigirá um trabalho de análise cuidadoso das coordenações. Ressaltou ainda que os estudantes estão cheios de dúvidas desde que tiveram notícia da Portaria. **Elaine, Lídia e Andreza** explicaram seu entendimento a respeito dos itens relativos à exclusão e casos excepcionais aos quais a inclusão se aplicaria. Esclareceram que a complexidade do campus, o número de alunos, o fato deles cursarem UCs de outros cursos dentre outras questões dificulta muito a abertura das exceções para inclusão, sobretudo considerando que as exclusões podem ocorrer até o final de semestre. **Lucília** informou que História já realizou a reunião da comissão e revisou a grade de aulas. **Estágios: Vera** disse que, em conversa com outros campi, percebeu que há entendimentos diferentes quanto à questão dos estágios. **Alexandre** disse entender que cada curso tem suas especificidades e que o curso de História decidiu oferecer os estágios motivado pela última portaria nº 544 publicada pelo Ministério da Educação, que permite que atividades práticas sejam desenvolvidas remotamente. Além disso, considerou o Parecer do CNE nº 5/2020 que também abre algumas possibilidades relativas ao estágio, embora apresente certa confusão entre atividades extensionistas e atividades de estágio. A decisão foi de manter os estágios I e III, que acontecem simultaneamente no primeiro semestre. O Estágio I em História é realizado dentro da Unifesp, com oficinas que discutem conceitos que possibilitam a observação, desenvolvida no Estágio II. No Estágio III, haverá uma avaliação (análise de experiência de ensino) e reuniões síncronas e assíncronas de supervisão para reelaboração dos planos de ensino que serão apresentados ao final, nas escolas se possível, ou na própria Unifesp. **Sandro** disse que havia um entendimento de que os estágios que dependiam de frequência às escolas não poderiam ser continuados, porém, diante do e-mail enviado pela pró-reitoria de graduação, as regras foram modificadas de modo que Filosofia teria condições de oferecer os Estágios I, II e III, além do IV que trata da elaboração de relatório. **Uirá** também relatou a reunião do curso de Ciências Sociais e esclareceu que a reformulação da grade se dará basicamente em função dos estágios e que o encaminhamento até o momento é de que o Estágio II, ofertado no primeiro semestre, não será mantido. **Lídia** observou que isso terá implicações na conclusão de curso dos alunos da Licenciatura que, eventualmente estejam cursando Estágio II esse semestre. **Uirá** informou ainda que, a partir do segundo semestre, o curso pretende estruturar a grade de modo a oferecer os três estágios simultaneamente por alguns semestres até normalizar a situação. **Alexandre** ressaltou que, além do

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

51 observado pela Lídia sobre uma possível retenção de alunos formandos, há um receio em deixar
52 para oferecer os três estágios a partir de novembro e que de novembro a fevereiro as escolas
53 possivelmente estarão menos mobilizadas do que agora. **Uirá** esclareceu que há uma preocupação
54 dos professores do estágio com o fato de o ensino remoto não estar atingindo todos os estudantes da
55 rede pública e com a exigência de um e-mail institucional específico do governo do estado para os
56 professores que talvez exija uma articulação maior da universidade com esses estagiários. **Fernando**
57 observou que se o argumento for o de que não é possível realizar estágios enquanto não retornarem
58 as atividades presenciais das escolas, o curso de Pedagogia não formará estudantes, uma vez que os
59 4 estágios são realizados dentro da escola. Observou que se for possível encontrar equivalências
60 para o desenvolvimento dos estágios que não demandem a atividade presencial do estudante na
61 escola, não parece haver impedimento na legislação. Nesse semestre, há mais de 120 alunos
62 matriculados em Residência Pedagógica, sendo que muitos são formandos, por isso, queria partilhar
63 isso com os colegas. **Suzana** disse que, no curso de Letras, todos os docentes que ministram as UCs
64 de Estágio e Fundamentos vêm a possibilidade de ofertar as atividades teóricas de forma remota,
65 mas não o estágio presencial nas escolas (30 horas). Um dos problemas que vêm é a saúde física e
66 mental dos professores da educação básica e que uma das possibilidades seria realizar os estágios
67 somente para os formandos. Outra decisão é manter o contato próximo com as escolas e professores
68 para verificar as possibilidades de formandos realizarem o estágio. Também ficaram abalados com
69 a informação de que o curso de História ofertará os estágios remotamente, sugerindo que a EFLCH
70 tome uma posição mais coletiva. A publicação das legislações, entendem ter mais abertura para a
71 realização dos estágios presenciais, mas esperavam esta reunião para saber como os outros cursos
72 vão se comportar. **Etel** complementou dizendo que a inclusão da legislação dos estágios na Portaria
73 da Prograd deu mais respaldo aos docentes. **Vera** disse concordar com as preocupações e que pensou
74 em conversar com os professores responsáveis pelo Fórum de Licenciatura para discutir essas
75 possibilidades, uma vez que Letras, História e Filosofia já sinalizam a possibilidade de ofertar os
76 estágios remotamente, até o momento. **Alexandre** disse ser necessário se preparar para diferentes
77 situações. Estágios que possuem aulas de observação, caso não seja possível realizar nas escolas,
78 poderiam ser realizados na própria Unifesp, com regência para os próprios alunos e docentes do
79 curso. Disse saber que não é o ideal, mas que é necessário pensar em alternativas caso não seja
80 possível participar das aulas online das escolas. Acredita que os estágios de Ciências Sociais,
81 Filosofia e História são similares e que talvez Letras seja o que mais possua *background* para o
82 desenvolvimento de aulas online, sobretudo os cursos de Línguas. Ressaltou a importância de
83 incorporar a questão da pandemia nos estágios para se pensar sobre como formar professores e
84 ensinar Filosofia, História etc. em tempos de pandemia. **Template UC Campus Guarulhos: Vera**
85 esclareceu que há critérios para estabelecer o cumprimento da UC (cumprido ou não cumprido) mas
86 que seria importante acrescentar orientações e perguntou se os membros concordam com a definição
87 de um padrão para os planos de ensino. **Manoela** disse achar interessante adotar um modelo para
88 todos os cursos e que tem dúvidas sobre a necessidade de destacar ou não as alterações ou se envia
89 somente o plano novo/revisado. **Lúcia Claro** disse que o curso estabeleceu o prazo de 30 de junho
90 para que os docentes enviem os planos revisados e que entendeu que a portaria Prograd estabelece
91 as orientações para a descrição das atividades e que o curso adotou um modelo de plano,
92 compartilhando-o e apresentando-o aos demais membros. **Lúcia** disse que o curso de Filosofia
93 elaborou também um plano adequando-o para as orientações da Portaria. **Lúcia Claro** disse que o
94 plano de ensino do João Kogawa serviu de base para a preparação do plano do curso de Letras. João
95 fez a apresentação do seu plano, elencando os pontos que o constituem. **Vera** sugeriu encaminhar
96 essa discussão, que está inserida como informe, para outro momento para tratar do ponto de pauta,
97 em razão do adiantado da hora. **Férias das coordenações:** Sobre as férias das coordenações, **Vera**
98 lembrou que é importante deixar sempre um dos coordenadores em atividade para que o curso não
99 fique descoberto e informou que ela estará de férias em julho, em um período entre reuniões da
100 Câmara. **João** pediu a palavra para esclarecer que os docentes do departamento de Letras

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

101 aguardavam por essa discussão para saber se poderão adotar o modelo de plano. **Lúcia Claro**
102 solicitou continuar sua fala, pois foi interrompida e não terminou de apresentar o plano de ensino do
103 curso de Letras. Retomada a fala, apresentou o plano de ensino adotado pelo curso, indicando os
104 dados da unidade curricular, carga horária total (presenciais e ministradas em ADE), nome do
105 professor responsável, ano/semestre, conteúdo programático, metodologia de ensino com descrição
106 das atividades síncronas (que deverão ocorrer, obrigatoriamente, no mesmo dia da semana destinado
107 à UC), atividades assíncronas (com indicação de quais atividades e critérios para atingir o
108 “cumprido/não cumprido”), referências bibliográficas e um cronograma das atividades com base no
109 calendário aprovado pela Prograd. Vera sugeriu adotar o modelo sugerido por Letras, sendo aceito
110 pelos membros. **Vera** deu um último informe sobre as inscrições para o Congresso Acadêmico, que
111 esse ano será virtual. Observou que o evento é considerado dia letivo e que nesse dia não deve haver
112 aulas. **II. Ordem do Dia: 1) Calendário Acadêmico do Campus Guarulhos – definição das datas**
113 **e fluxos:** **Lídia** explicou como se deu a elaboração do calendário de retomada do calendário, com
114 base no planejamento enviado pela SAG/Prograd e ressaltou a importância da discussão de fluxos
115 para processos que se darão online. Esclareceu que a maior parte das datas do calendário já está pré-
116 definida no planejamento da SAG e que o Márcio informou que houve uma última atualização, pois
117 a SAG incluiu prazo para solicitação de aproveitamento de estudos. Esclareceu que o importante a
118 ser discutido pela Câmara é se haverá ou não edital de Reingresso Especial (a ser verificado com o
119 setor de mobilidade) e a definição do prazo para envio de atividades complementares, uma vez que
120 dependem da análise das comissões de curso. Explicou que o Apoio não previu divulgação de lista
121 de prováveis formandos em virtude da excepcionalidade do semestre; uma vez que os estudantes
122 poderão realizar exclusão de UC até o final do semestre, ficaria inviável a previsão de prováveis
123 formandos, por isso a publicação apenas da lista final de formandos. Observou que uma questão
124 importante com a retomada das atividades remotas diz respeito aos fluxos e que a SAG sugeriu a
125 adoção do SEI para a tramitação dos processos antes realizados fisicamente. Esclareceu que o
126 Márcio solicitou posicionamento do setor de Serviços Gerais/Protocolos sobre a adoção do SEI para
127 abertura dos processos discentes, que são analisados pelas comissões de curso e Câmara de
128 Graduação. O entendimento do Apoio é que adotando o SEI, não haveria impedimento à manutenção
129 dos processos discentes, solicitações de aproveitamento de estudos, entrega de atividades
130 complementares e que, uma vez mantidas, garante-se a possibilidade de conclusão de curso para
131 estudantes no 1º semestre de 2020. **Andreza** ressaltou que nesse momento, o mais importante é a
132 discussão dos fluxos, sobretudo para as atividades complementares. **Lídia** complementou sugerindo
133 um alinhamento da Câmara sobre os casos excepcionais indicados na Portaria ADE para que haja
134 um entendimento e uma divulgação a respeito das situações para os estudantes antes do início das
135 aulas. Disse que o entendimento do Apoio é de que a regra é que não haverá rematrícula e não haverá
136 inclusão de novas UCs e que a exceção está relacionada às UCs adiadas. **Vera** disse que já havia um
137 entendimento a respeito da discussão desses casos excepcionais e que a Câmara ainda tem um tempo
138 para isso. Disse que recebeu retorno do Ruy sobre as atividades complementares, que não vê
139 problemas no calendário proposto e que entrou em contato com a Carla Marquesi para verificar a
140 viabilidade do reingresso especial. **Lucília** disse não ter clareza sobre o final do semestre, se 19 de
141 outubro é a data final após exames ou se é o último dia das aulas. **Lídia** esclareceu que o
142 entendimento é que dia 19 de outubro é o último dia da UC, para lançamento de notas na pasta verde.
143 **Márcio** complementou dizendo que o entendimento da Pró-reitoria é de que não haverá exame
144 especial por não haver nota e que 19 é o último dia da pasta verde. **Fernando** também disse entender
145 que dia 19 é o último dia da pasta verde, por isso a importância dos docentes definirem um programa
146 da disciplina para lançar as notas de todos os estudantes até 19/10. **Vera** propôs encaminhar a
147 votação do calendário com exceção do edital de reingresso. **Lucília** disse ser contrária ao edital de
148 reingresso especial nessas condições e sugeriu que seja solicitado à Prograd assegurar que os
149 semestres realizados em ADE não sejam considerados para o reingresso especial. **Lídia** disse que o
150 Apoio também acha prudente suspender a divulgação nesse semestre, em razão das dificuldades

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

151 institucionais. **Uirá** ressaltou também as questões operacionais envolvidas e disse que tende a seguir
152 a orientação do Apoio. **Lúcia e João** também concordaram com a retirada do edital de reingresso.
153 **Lídia** solicitou uma última alteração no prazo de entrega de aproveitamento de estudos, de 24/08 a
154 25/09. Colocado o calendário em votação, suprimindo-se o edital de reingresso especial e alterando-
155 se a data de entrega das atividades complementares, foi aprovado com uma abstenção. **Lídia**
156 observou que a aprovação do calendário, nesse contexto, resultará em demandas via SEI para todos
157 os coordenadores, uma vez que a recomendação da SAG é que as entregas antes feitas
158 presencialmente sejam realizadas via SEI, abertas pelos setores responsáveis pelo recebimento com
159 base em um e-mail enviado pelo estudante. Observou ainda que, possivelmente, os processos tenham
160 que ser remetidos aos departamentos e não às coordenações, uma vez que coordenadores não
161 constituem centros de custo para fins de SEI. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Lídia Martins,
162 lavrei a presente ata. Guarulhos, 03 de julho de 2020.